



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

PREGÃO Nº 016/2013 NA FORMA PRESENCIAL

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, 34;

Torna Público que realizará licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: Aquisição de refeições tipo marmitex para consumo de servidores públicos municipais que prestam serviços na zona rural do município de Pirai do Sul.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data de Abertura: 22 de março de 2013, às 09h00m.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 6 de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2013

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão nº 005/2013, na forma presencial, Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação para pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD) à empresa HELIO DA SILVA BRUSQUE – ME, inscrita no CNPJ nº 75.225.011/0001-79, com o valor total de R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 005/2013, na forma presencial.

Pirai do Sul, 08 de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0703/2013

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 07 de março de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal da Fazenda, de molde a autorizar a contratação por inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à participação do servidor público municipal NEUTON PRESTES no curso "Elaboração do PPA", que será ministrado pela empresa INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO TECNOLÓGICO – ISET, inscrita no CNPJ nº 04.422.856/0001-06, nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 08 de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.107/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o n.º 728 de 04 de Março de 2013;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal ADENILCE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 04 de Março de 2013, por motivos de Aprovação em Concurso Público.

1. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 08 de Março de 2013.

Valentim Zanello Milleo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

DECRETO Nº 069/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 069/2013

SÚMULA: Declara a Nulidade do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2009, Publicado no Diário Oficial do Município nº 789, de 31 de dezembro de 2012.

VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/1993 e o Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando os Pareceres Jurídicos nº 898/2012 e 093/2013 que demonstram que a prorrogação do contrato fere o interesse público;
Considerando o Poder-dever de Autotutela da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Por força do estabelecido em lei fica declarado nulo o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2009, Publicado no Diário Oficial do Município nº 789 em 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Considera-se extinto o Contrato nº 134/2009 na data de 31 de dezembro de 2012, onde ocorreu o termo do prazo do 3º Termo Aditivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 08 de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 070/2013

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Especial de Avaliação de Projetos Empresariais e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando O disposto na Lei Municipal nº 1832, de outubro de 2011, que trata da política de incentivo ao desenvolvimento econômico e a promoção de empregos no Município de Pirai do Sul e cria o programa de desenvolvimento econômico.

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;
Considerando a gestão iniciada em 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas para compor a Comissão Especial de Avaliação de Projetos Empresariais do Município de Pirai do Sul:

IZIDRO CONSTANTINO GUEDES – Secretário Municipal de Indústria e Comércio
DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO – Presidente da Câmara Municipal
KELEN LETÍCIA ALVES TEIXEIRA MARCHIORI – Representante da Associação Comercial e Empresarial
NEUTON PRESTES – Contador
ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR – Engenheiro Civil
JOÃO VALDECIR BEZUSKA – Advogado
CESAR ROBERTO WEIGERT – Economista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 08 de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 071/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 071/2013

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal com a Função de Coordenadora Municipal de Saúde Bucal e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;
Considerando a extrema importância dos cuidados relativos a saúde bucal dos munícipes;
Considerando enfim a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a pessoa abaixo descrita para ocupar a Função de Coordenadora Municipal de Saúde Bucal, Cirurgiã Dentista:

PAULA FABIANE FONSECA DE ARAÚJO ARRUDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 08 de Março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Extrato do Contrato nº 019/2013

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: Aroldo José de Queiroz - ME

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de lanches e alimentação para o programa dos idosos, gestantes e campanhas de vacinação.

Valor: R\$ 27.925,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Licitação: Pregão nº 008/2013, na forma presencial

Assinatura do Contrato: 06/03/2013

Término do Contrato: 31/12/2013